



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÃO Nº 277/2007

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 017/2007, do Vereador Valter Lopes dos Santos, solicitando licença para tratar de assunto de interesse particular;

APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido licença ao Vereador Valter Lopes dos Santos, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 28/08/2007 a 25/11/2007.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 28 de agosto de 2007.

Alair Antônio Borges
Presidente

José Virgílio dos Santos
1º Secretário